

COMUNICADO AO MERCADO

Natura Cosméticos S.A. (“Companhia”) vem, pelo presente, apresentar esclarecimentos com relação às condições para o exercício do direito de retirada dos acionistas da Natura, objeto do item VII do Fato Relevante divulgado em 22 de maio de 2019 (“Fato Relevante”).

A Companhia esclarece que o direito de retirada dos acionistas dissidentes da AGE da Aprovação dos Acionistas poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia em relação às ações da Companhia de que forem titulares, ininterruptamente, desde o dia 22 de maio de 2019, inclusive (data da divulgação do Fato Relevante) até a data do efetivo exercício do direito de retirada, inclusive.

Cabe destacar que os acionistas terão o direito de exercer o direito de retirada mediante expressa manifestação de sua intenção dentro de trinta (30) dias contados da data de publicação da ata da AGE (inclusive) da Aprovação dos Acionistas Natura (conforme definido no Fato Relevante) e desde que (i) não votem a favor da Transação (conforme definido no Fato Relevante); (ii) se abstenham na votação que trate da Transação ou (iii) não compareçam à AGE da Aprovação dos Acionista Natura.

Conforme mencionado no Fato Relevante, como a eficácia das deliberações a serem tomadas na AGE da Aprovação dos Acionistas Natura estará sujeita à Aprovação dos Acionistas Avon, a eficácia do exercício do direito de retirada estará igualmente sujeita à Aprovação dos Acionistas Avon.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer novas informações relevantes.

São Paulo, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NOTICE TO THE MARKET

Natura Cosméticos S.A. ("Company") hereby presents clarifications with respect to the conditions for the exercise of the withdrawal rights of Natura's shareholders, described in item VII of the Material Fact disclosed on May 22, 2019 ("Material Fact").

The Company hereby clarifies that the withdrawal rights of the dissenting shareholders from the EGM for the Natura Shareholder Approval shall be exercisable by shareholders of the Company with respect to shares of the Company held by such shareholder, uninterruptedly, from (including) May 22, 2019 (date of release of the Material Fact) until the date of the actual exercise of the withdrawal right (including).

It is worth mentioning that the shareholders shall have the right to exercise the withdrawal right upon express manifestation of their intention within thirty (30) days from (including) the date of disclosure of the minutes of the EGM for the Natura Shareholder Approval (as defined in the Material Fact) and as long as the relevant shareholder (i) does not vote in favor to the Transaction, (ii) abstains from voting with respect to the Transaction or (iii) does not attend the EGM for the Natura Shareholder Approval.

As mentioned on the Material Fact, considering that the effectiveness of the resolutions to be taken at EGM for the Natura Shareholder Approval will be subject to the Avon Shareholder Approval, the effectiveness of the exercise of the withdrawal rights will also be subject to the Avon Shareholder Approval.

The Company will keep its shareholders and the market in general up to date with respect to any material facts.

São Paulo, May 27, 2019.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Chief Financial and Investor Relations Officer